

PORTARIA Nº. 696/2022, DE 12 DE AGOSTO 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 1285 emitida pela Pró – Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil da Universidade UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora Professora Me. Ceila Mendonça Milhomem, matrícula 1895, em viagem Institucional para Paraíso – Tocantins, para aula inaugural do campus.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora Ceila Mendonça Milhomem, matrícula 1895, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso – TO

Período: 19/08/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG

Publicado no placar

Em 12/08/2022

Regiane Maciel